

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO TAMPATINHAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Tampatinhas.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação **Tampatinhas** é uma entidade sem fins lucrativos, de relevante atuação social no município, dedicada à proteção e ao bem-estar de animais em situação de rua. Sua missão consiste em promover ações que visam reduzir o abandono, o sofrimento e a superpopulação de animais, contribuindo diretamente para a saúde pública e o equilíbrio ambiental.

Entre as principais atividades desenvolvidas pela associação, destacam-se o resgate de animais em situação de vulnerabilidade, a realização de campanhas de castração, a doação de alimentos para animais em situação de risco e o incentivo à adoção responsável. Tais ações não apenas garantem melhores condições de vida aos animais, mas também colaboram na prevenção de zoonoses e na promoção de uma convivência mais harmoniosa entre a população e os animais.

A Associação Tampatinhas atua ainda na conscientização da comunidade quanto à importância da guarda responsável, promovendo educação e sensibilização da sociedade sobre os direitos e cuidados necessários com os animais. Suas atividades são realizadas, em grande parte, por meio do trabalho voluntário, demonstrando forte compromisso social e espírito de solidariedade.

Diante da relevância dos serviços prestados e do impacto positivo gerado na comunidade, a concessão do título de Utilidade Pública Municipal à Associação Tampatinhas se justifica como forma de reconhecimento institucional, além de contribuir para o fortalecimento de suas ações e ampliação dos benefícios oferecidos à sociedade.

Assim, evidencia-se o interesse público das atividades desenvolvidas pela entidade, motivo pelo qual se pleiteia o devido reconhecimento por meio da presente solicitação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de abril de 2026

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320036003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320036003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

